



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2016

---- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações: -----

---- **Aprovado, autorizar a Assembleia Municipal de Vila Viçosa a aderir à AMAIentejo;**-----

---- **Aprovado, designar como representante o membro da Assembleia Municipal Ricardo Rodrigues Osório de Barros, para constituição do Júri do IX Prémio de Pintura Henrique Pousão 2016;**-----

---- **Aprovada, a Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12664/2015, em Diário da República, II Série, n.º 212, de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (Edital n.º 55/2015 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);**-----

---- **Reprovada, a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12664/2015, em Diário da República, II Série, n.º 212, de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (Edital n.º 53/2015 da Câmara Municipal de Vila Viçosa);**-----

---- **Aprovada, a versão final do IPRU - Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa;**-----

---- **Reprovada, a nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2016, proposto pelo Órgão Executivo;**-----

---- **Reprovado, o Mapa de Pessoal para o ano de 2016;**-----

---- **Aprovado, o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;**-----

---- **Aprovado, o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- **Aprovado, o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;**-----

---- **Aprovado, o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, um de março de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)